



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.636, de 11 de maio de 2023.

Declara o senhor Roberto Luiz de Freitas e a senhora Suzana Margareth Abdall de Freitas, Hóspedes Oficiais do Município de Taquaritinga.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

Considerando que o senhor Roberto Luiz de Freitas, digno Governador do Distrito LC-6, divisão administrativa do Lions Clube Internacional que abrange Taquaritinga, e sua esposa Suzana Margareth Abdall de Freitas, visitam nossa cidade nesta data;

Considerando a relevância deste clube de serviços em nossa cidade e a importância e benemerência dos trabalhos que desenvolvem em nosso Município;

Considerando que é motivo de orgulho para Taquaritinga receber tão ilustres visitas,

Decreta:

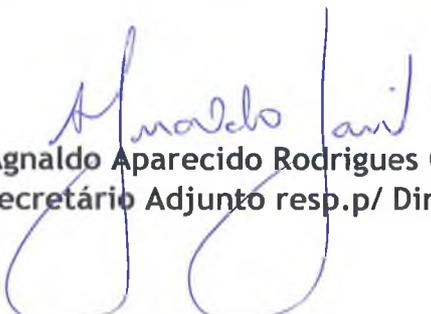
Art. 1º. Ficam declarados **Hóspedes Oficiais do Município de Taquaritinga** o senhor **PMJF Roberto Luiz de Freitas**, Governador do Distrito LC-6 do Lions Clube Internacional, e sua esposa, a senhora **MJF Suzana Margareth Abdall de Freitas**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 11 de maio de 2023.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria